

Material de Divulgação do Fundo

CNPJ
29.275.420/0001-62

Nome do fundo
MILES VIRTUS ICATU PREVIDENCIÁRIO QUALIFICADO FIC DE FIM AÇÕES

Gestor
MILES CAPITAL LTDA.

Administrador
S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Custodiante
S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Auditor independente
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.

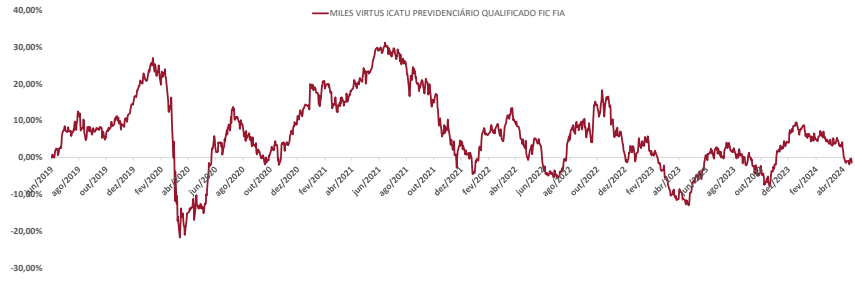
Informações do fundo
Classificação Anbima Previdência Ações Ativo
Classificação CVM Fundo de Ações
Código Anbima 493361
Código ISIN BR000LCTF009
Lançamento 11/06/2019
Benchmark Não há
Cota Fechamento
Aplicações (Dias úteis) Depósito em D+0
Cota em D+1
Resgate (Dias úteis) Cota em D+5
Liquidação em D+7
Pagamento de acordo com o prazo dos planos*
Taxa de administração Mínimo: 2,30%
Máxima: 3,50%
Efetiva: 3,00%
Mínima: 0,00%
Taxa de performance Máxima: Não há
Efetiva: Não há

Objetivo do fundo
A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do MILES VIRTUS PREVIDENCIÁRIO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 29.259.946/0001-59 ("Fundo Master"), administrado pelo Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. e gerido pela GESTORA, cuja política de investimento que tem por objetivo buscar retorno através de investimentos em diversas classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

Público Alvo

O Fundo destina-se exclusivamente a receber, diretamente ou por meio dos seus Fundos de Investimento, recursos referentes às reservas técnicas de Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL e de Vida Gerador de Benefício Livre - VGBL (conjuntamente os "Planos"), disciplinados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 4.444 de 13.11.2015 (Res. CMN no 4.444/15), destinados a proponentes qualificados, instituídos pela Icatu Seguros S.A. doravante designado Colista ou Instituidora, Investidor Profissional nos termos da Instrução CVM no 539, de 13.11.2013 (ICVM 539/13) e posteriores alterações.

Evolução da Rentabilidade Acumulada



Rentabilidades

		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Ano	Acum.
2020	Fundo	1,73%	-8,02%	-26,48%	5,75%	11,90%	5,30%	7,13%	-6,54%	-3,95%	-1,04%	8,47%	7,51%	-4,87%	14,21%
	Benchmark Dif.														
2021	Fundo	-0,28%	-0,50%	2,54%	4,05%	5,52%	1,80%	-3,52%	-2,95%	-3,10%	-10,30%	-6,52%	2,44%	-11,38%	1,22%
	Benchmark Dif.														
2022	Fundo	6,70%	-0,17%	3,74%	-7,60%	0,44%	-7,93%	4,26%	8,12%	-1,09%	9,26%	-8,02%	-3,86%	1,72%	2,95%
	Benchmark Dif.														
2023	Fundo	2,71%	-7,57%	-8,24%	-1,46%	6,48%	8,57%	1,77%	-5,36%	-0,52%	-5,41%	11,75%	5,82%	6,34%	9,48%
	Benchmark Dif.														
2024	Fundo	-3,92%	0,11%	0,03%	-6,45%									-9,99%	-1,45%
	Benchmark Dif.														

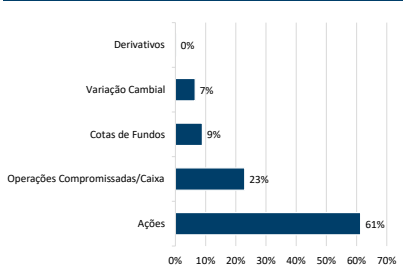
Indicadores Risco x Retorno

Indicador	12 meses	Desde o início
Nº Meses <0	5	27
Nº Meses >0	7	31
Nº Meses <Benchmark	-	-
Nº Meses >Benchmark	11,75%	11,90%
Mayor Rentabilidade Mensal	-6,45%	-26,48%
Menor Rentabilidade Mensal	33,72%	38,41%
Maximum Drawdown	15,10%	21,26%
Volatilidade Anualizada	-0,05	-1,00
Índice de Sharpe		

Rentabilidades Acumuladas

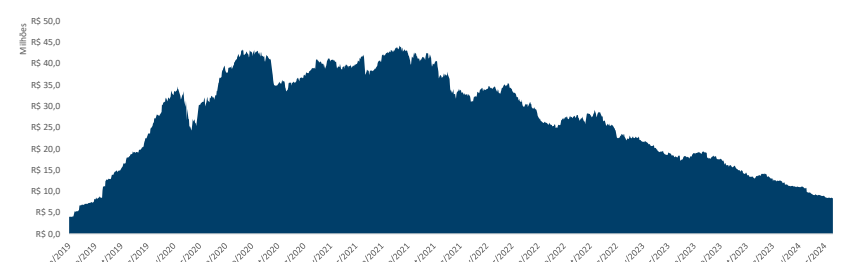
Período	Fundo	Benchmark	Dif.
Últimos 3 meses	-6,31%		
Últimos 6 meses	6,44%		
Últimos 12 meses	11,52%		
Últimos 24 meses	-4,64%		
Últimos 36 meses	-18,49%		
Últimos 48 meses	12,83%		
Últimos 60 meses			
Desde o início	-1,45%		

Composição da Carteira***



Data da carteira: abr/2024
***Número de aberturas consecutivas: 5

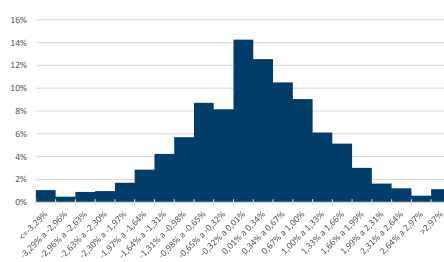
Evolução do Patrimônio Líquido



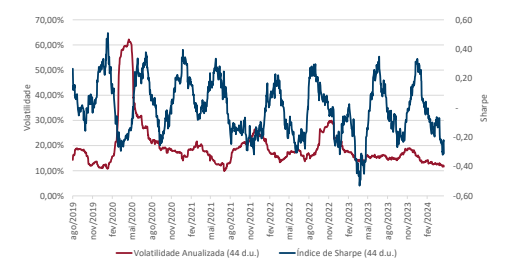
Patrimônio Líquido

	Atual	R\$	8.299.044,85
Médio nos últimos 12 meses		R\$	14.058.874,34
Médio desde o início		R\$	27.108.216,09

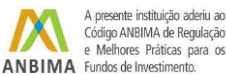
Histograma dos Retornos Diários



Evolução da Volatilidade / Índice de Sharpe***



***Índice calculado a partir da razão entre a média do retorno diário acima do cdi e a volatilidade diária.



* De acordo com as Circulares SUSEP nº 563/564 de 2017, para planos destinados à proponentes varejo e qualificados aprovados a partir de 1º de janeiro de 2018, o prazo para crédito é de até 10 (dez) dias úteis e 180 (cento e oitenta) dias úteis, respectivamente, e para planos anteriores a 1º de janeiro de 2018, o prazo para crédito é até 5 (cinco) dias úteis. O crédito será efetuado pela Icatu Seguros até o prazo estipulado em norma, a contar do dia útil subsequente ao recebimento do formulário preenchido corretamente e mediante envio da documentação obrigatória solicitada. Os investimentos do Fundo estarão sujeitos a flutuações de mercado e a riscos de crédito. É importante ressaltar que apesar do cuidado e diligência da Icatu Seguros no monitoramento de riscos do Fundo, sempre existe a possibilidade de oscilações superiores às estimativas utilizadas nos sistemas de controle, podendo ocasionar distanciamientos e perdas superiores às esperadas. Desta forma, investimentos no Fundo devem ser sempre considerados como aplicações de risco, tendo em vista a possibilidade de não ser alcançado o objetivo de investimento a que o Fundo se propõe, bem como a possibilidade de perda parcial ou total dos recursos investidos. Investimentos em Fundos que podem sofrer perdas patrimoniais não são garantidos pela Instituição Administradora, pelo Gestor de Carteira nem por qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares e do regulamento do fundo pelo investidor ao aplicar seus recursos, podendo este ser encontrado em <http://www.cvm.gov.br>. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. A descrição da classificação ANBIMA pode ser encontrada no formulário de informações complementares. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br)